

## **ORIENTAÇÕES PARA POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO**

### **1.1 Documentação obrigatória**

1.1.1 Autodeclaração preenchida e assinada, conforme modelo obtido na página do processo seletivo. Para encaminhamento à UFFS a autodeclaração precisa estar, preferencialmente, em formato PDF.

1.1.2 Vídeo atual no qual o candidato fornece, verbalmente, as seguintes informações:

I – Nome completo, número do CPF, curso e campus de inscrição, como se autodeclara (preto, pardo ou indígena) e porque se autodeclara.

II – O vídeo precisa atender os seguintes critérios:

a) não exceder 40 (quarenta) segundos;

b) ser realizado em local com fundo branco ou claro, bem iluminado, com a fonte de luz frontal ao candidato, e em ambiente silencioso com boa acústica;

c) o candidato precisa manter postura corporal ereta, com olhar direto para a câmera (não estar com a cabeça baixa ou erguida demais);

d) não utilizar roupas e acessórios que dificultem a identificação dos seus traços fenotípicos como óculos de sol, bonés, toucas e quaisquer outros acessórios de cabeça, nem golas altas ou acessórios de vestimenta que escondam rosto ou pescoço;

e) ser gravado na posição horizontal, que o/a candidato/a posicione-se de forma centralizada de modo que seja possível visualizar da cabeça (inteira) até o braço (região logo acima do cotovelo).

### **1.2 Documentação opcional:**

1.2.1 Fotografias recentes. Caso o candidato opte por enviar fotografias, estas devem observar as seguintes recomendações:

I - enviar 2 fotos, de perfil e de frente;

II - ser realizada em parede de fundo branco ou claro, bem iluminado, com a fonte de luz frontal ao candidato;

III – mostrarem a parte superior do corpo;

IV – o candidato deve estar em postura reta e com roupas e acessórios que permitam a identificação do fenótipo, sem óculos de sol, bonés, toucas e quaisquer outros acessórios de cabeça, nem golas altas ou acessórios de vestimenta que escondam rosto ou pescoço.

2. A documentação comprobatória deve ser encaminhada pelo candidato exclusivamente para o e-mail [sec.posgrad.cl@uffs.edu.br](mailto:sec.posgrad.cl@uffs.edu.br), no período constante no respectivo edital de homologação do resultado final.